

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Contratação de Técnicos Especializados

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei 83-A/2014, de 23 de maio

PSICÓLOGO

Nos termos do n.º 4, do art. 39.º, 83-A/2014, de 23 de maio, Lígia Maria Pascoal de Almeida, Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, torna público que se encontra aberto, o concurso de contratação de escola, para suprir as necessidades temporárias de serviço de **um técnico especializado em Psicologia**, nos seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Realização do concurso	Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) http://www.dgae.mec.pt
Divulgação da oferta de contratação	Página do Agrupamento: http://www.aemgnascente.pt/
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Ano escolar 2015/2016 (40 horas semanais)
Requisito prévio	Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo
Habilitações académicas mínimas exigidas	Licenciatura em Psicologia (Pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia
Local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente
Caraterização das funções	Promoção e desenvolvimento do projeto educativo, nas dimensões do desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, do combate ao insucesso escolar, do apoio e acompanhamento de alunos abrangidos pela educação especial, do apoio e acompanhamento de alunos que revelem interesses divergentes dos escolares.
Formalização das candidaturas	Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). http://www.dgae.mec.pt Aviso publicitado em http://www.aemgnascente.pt/ Os portefólios deverão ser enviados para: concursos.aemgn@gmail.com até às 17 horas do dia seguinte à data final de apresentação da candidatura na aplicação da DGAE.
CrITÉrios de seleção dos candidatos	<p>A) Avaliação do portefólio – ponderação 30%</p> <p>B) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%</p> <p>C) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação 35%</p>

<p>Método de seleção</p>	<p>Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, obtida de acordo com a fórmula:</p> $AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times NAEP + 0,35 \times EAC$ <p>Onde:</p> <p>AF é a classificação da Avaliação Final do candidato</p> <p>AP é a classificação da Avaliação do Portefólio do candidato</p> <p>EAC é a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências</p> <p>NAEP é a classificação do Número de Anos de Experiência Profissional</p>
<p>Avaliação do Portfólio</p> <p><i>Ponderação 30%</i></p> <p>O envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos) deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra tipo Arial e tamanho 12 e não deve exceder 7 (sete) páginas. Na primeira página deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. O texto não pode ser manuscrito, podendo, no entanto, incluir imagens a cores.</p> <p>O candidato deverá preencher o formulário de candidatura disponível e anexar ao portefólio.</p> <p>O portefólio deverá ser enviado para o seguinte correio eletrónico:</p> <p>concurso.aemgn@gmail.com</p>	<p>A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em funções especializados, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. HABILITAÇÃO ACADÉMICA - HAB 2. RELEVÂNCIA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EP 3. RELEVÂNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - FP $AP = (3 \times HAB + 4 \times EP + 3 \times FP) / 10, \text{ onde:}$ <ol style="list-style-type: none"> 1. HAB <p>É a Habilitação Académica (a+b), pontuada até 20 pontos em que a) ou b) acumulam com c) e d) da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Licenciatura/Mestrado Integrado em Psicologia Clínica – 10 pontos; b) Licenciatura/Mestrado Integrado em Psicologia, outros ramos – 6 pontos; c) Estágio em contexto escolar/educativo – 5 pontos; d) Especialização/curso de Pós Graduação na área da educação – 5 pontos. <ol style="list-style-type: none"> 2. EP <p>É a Experiência Profissional em contexto escolar pontuada com um máximo de 20 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inferior a 364 dias – 4 pontos • Igual ou superior a 365 dias a 730 dias – 8 pontos • Igual ou superior a 731 dias a 1094 dias – 10 pontos • Igual ou superior 1095 dias a 2190 dias – 14 pontos • Igual ou superior 2191 dias a 2554 dias – 16 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> • Igual ou superior 2555 dias a 3285 dias – 18 pontos • Igual e superior a 3286 dias – 20 pontos <p>3. FP</p> <p>É a Formação Profissional diretamente relacionada com o serviço a desenvolver pontuada com o máximo de 20 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mais de 50 horas – 20 pontos • De 25 a 50 horas – 15 pontos • Menos de 25 horas – 10 pontos • Sem formação – 0 pontos
<p>Número de Anos de Experiência Profissional</p> <p><i>Ponderação 35%</i></p>	<p>A experiência profissional na área contabiliza o tempo devidamente comprovado pela(s) instituição(ões) em que prestou serviço, considerado até 31 de agosto de 2014.</p> <p>A experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada e considerando o tempo efetivamente trabalhado.</p> <p>A experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem experiência – 0 pontos • Inferior a 365 dias – 2 pontos • Superior ou igual a 365 dias a 1094 dias – 8 pontos • Superior ou igual a 1095 dias a 2 189 dias – 12 pontos • Superior ou igual a 2190 dias – 20 pontos
<p>Entrevista de Avaliação de Competências</p> <p><i>Ponderação 35%</i></p> <p>As entrevistas de Avaliação de Competências serão dirigidas por um júri, designado pela Diretora.</p> <p>Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.</p>	<p>A entrevista de avaliação de competências (EAC), pontuada até ao máximo de 20 pontos, visa obter, através de uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a que se candidata.</p> <p>Na entrevista, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios de acordo com as ponderações indicadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo – 1 a 8 pontos b) Capacidade de resposta a situações específicas da realidade escolar – 1 a 7 pontos

	<ol style="list-style-type: none">1. Maior número de dias de serviço em contexto escolar;2. Classificação académica;3. Maior idade.
Motivos de exclusão do concurso	<ol style="list-style-type: none">1. A não apresentação do portefólio e dentro do prazo supra referido;2. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;3. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas quando solicitadas;4. A não comparência à entrevista na data e hora marcada;5. O não cumprimento das normas presentes.

HORÁRIOS A CONCURSO

Caraterização do Posto de Trabalho	N.º Horários e Horas a concurso	Duração
Psicólogo	1 horário de 40 horas	Temporário

Marinha Grande, 08 de outubro de 15

A Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Lígia Almeida

